



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 005/2023

Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA

Senhor Presidente,

O vereador que a presente subscreve INDICA, após ouvido o douto plenário, que seja encaminhado o referido expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Raissa da Silva Paes, INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER COM A CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

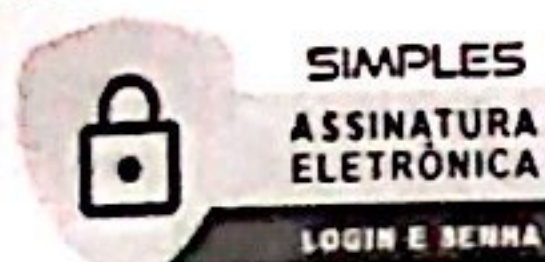
Na tentativa de trazer ao servidor público um maior segurança dos compromissos financeiros pessoais firmados pelos mesmo, solicita-se ao Poder Legislativo um calendário de programação dos pagamentos mensais dos salários dos servidores públicos municipais, para que haja uma melhor programação de suas despesas, trazendo assim maior comodidades a todos.

02 de março de 2023

ROMERITO PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA, 2 SECRETARIO**, em 06/03/2023 às 11:29, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **249152** e o código verificador **728EC91E**.

Docto ID: 249152 v1